SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2205

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.041/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 041/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: NA CONTRA MÃO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do item cod: 12.741 - CARNE BOVINA (BIFE/PEDAÇO/MOIDA) COXÃO MOLE - Carne de 1ª, resfriada, cortada em bife ou pedaço conforme solicitação do setor competente, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, ausência de sebos, contendo informação de peso e a data de pesagem no exterior da embalagem; em **27%** (vinte e sete por cento), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.559,44 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE880006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 058/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 058/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.750,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89A4BCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRª. CINTIA SANTOS DO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 081 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez a Srª. CINTIA SANTOS DO ARAÚJO e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU – MINAÇUPREV, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 74, §2º, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.905, de 17 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais e fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e no art. 15, da Lei Municipal n° 1.905, de 17 de setembro de 2008, a Servidora Pública Municipal, Srª. **CINTIA SANTOS DO ARAÚJO,** titular do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais - A".

Art. 2º - Os proventos, proporcional ao tempo de contribuição, equivalerão a 12,11/30 avos da média remuneratória, calculada conforme estabelecido no art. 1°, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo especificamente:

I - média remuneratória.....R$ 1.607,97;
II - última remuneração do cargo efetivo.....R$ 1.230,23;
III - base de cálculo.....R$ 1.607,97;
IV - proporcionalidade (12,11/30 avos).....R$ 649,08;
V - complemento constitucional.....R$ 348,92;
VI - provento mensal.....R$ 998,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação desta e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos no art. 37, parágrafo único da Lei Municipal n° 1.905/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU – MINAÇUPREV, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

IRINEU COELHO DA LUZ
Diretor Presidente

JOSENIL GONÇALVES MOREIRA
Diretora Financeira

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:D8518AA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2019023659
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS/MINEIROS – FEMBOM MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Promover a reforma e ampliação da Unidade Corpo de Bombeiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 19 de julho de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

MAJ. RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46FE49E8

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2019039344
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.048.217/0001-86.
CONTRATADO: A empresa ALMEIDA & PERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 00.568.270/0001-01.
OBJETO: Emissão de Laudo Social.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EUSTAQUIO DE LIMA VILELA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7693610E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019040561

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **SIMONE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao mês de dezembro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de novembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8BE146A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019040560

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **NOELICE MARIANO**, referente ao mês de dezembro de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de novembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8072A38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR Nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 11.924.138.0001-01, com sede na 4ª Avenida nº 13 - Centro, CEP 75.830-086, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM/GO, estará recebendo os documentos a partir de 03 de dezembro de 2019 e durante o exercício de 2020, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para os credenciamentos com vigência a partir de 2020, inscrições de credenciamento de "*Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Veterinários, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Fisioterapeutas, Farmacêuticos, Biomédicos, Assistente Social, Psicólogos, Empresas na Área Medica/Hospitalar e outros da área da saúde", na quantidade necessária às necessidades do Município.*
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal da Saúde, no endereço retro mencionado ou pelos telefones 3661-0019 e 3661-0037.

Sala da Secretaria Municipal da Saúde, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. (02.12.19)

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AFF97B7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 469, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.912 de 08 de julho de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 231 de 15 julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, pelas disposições contidas no art. 2º, § 3º e art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 1.912, de 08 de julho de 2019, que institui o programa de Recuperação Fiscal-REFIS no Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a grande procura por parte dos contribuintes com a finalidade de promover a sua adesão ao REFIS, que teve data limite prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 231, de 15 de julho de 2019, para o dia 29/11/2019;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, oportunizando a população a efetivar a quitação dos seus débitos, com descontos de juros e multas, junto ao Município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da data de 29/11/2019, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.912/2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 231/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (02/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA190566

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2019030396
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 021/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Empreitada da execução do muro e escritório na sede da Secretaria de Obras.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 10 de março de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0B73D63

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8554

Nº Notificação: 8554
Ordem Serviço: 201900353
Data de Emissão: 25/11/2019
Período de Fiscalização: 01/01/2018 até 25/11/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WELDER OLIVEIRA SOUZA - ME
CPF / CNPJ: 22.663.206/0001-34
Nome Fantasia: MAXIMUS SUPERMERCADO E AÇOUGUE
CCP: 66476
Endereço: RUA QUINZE, Qd. 02, Lt. 01, SN - SETOR CAMBAUVA, MINEIROS - GO
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe os artigos 211 § 2º e 212 § 2º do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 25/11/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DDC50CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 408/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA CLINICA RADIOLOGIA DE RIO VERDE LTDA INSCRITA NO CNPJ: 01.815.778/0001-11**, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **001/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2018** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **014/2019**), **OBJETO**: ADITIVO DE VALOR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261(102), VALOR:** R$ 27.600,00. **VIGÊNCIA**: 01/11/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:49048B27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **FORNECEDOR: BATISTA E CUSTODIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, CNPJ 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2019**. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 12/11/2019 A 06/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2019. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM DIESEL S-10 APÓS REVISÃO:** R$ 3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0A013FB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº **073/2018**. **OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% SOBRE SOBRE OS ITENS 02 – DIESEL COMUM E 04 – DIESEL S-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99, **VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO:** R$ 90.266,25. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2DDBE67A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº **073/2018**. **OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% SOBRE OS ITENS 02 – DIESEL COMUM E 04 – DIESEL S-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65,

INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99, **VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO:** R$ 31.522,50. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A4B429BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BATISTA E CUSTODIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, CNPJ/MF N° 15.610.315/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2019**. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 12/11/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2019. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM DIESEL S-10 APÓS REVISÃO:** R$ 3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9272CBDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: FC CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.234.623/0001-03 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°060/2019 **OBJETO**: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS – CAUC". **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 12/11/2019 A 31/12/2019. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 14.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100). **DATA ASSINATURA**: 12/11/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B07A1210

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2019 e seus Aditivos 001/2019 e 002/2019, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:

Maria Clemencia de Souza Serviço Social CAPS.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1A180D8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 160/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivos nº 01 e 02). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 15.600,60. **Vigência:** 02/12/2019 a 02/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60, sendo para o ano de 2020 será a dotação vigente na época. **Contratada**: **ELVIANA GOMES ARANTES SANTOS FERREIRA**. **Data**: 02/12/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 02 de Dezembro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4160F37E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 161/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivos nº 01 e 02). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 15.600,60. **Vigência:** 02/12/2019 a 02/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60, sendo para o ano de 2020 será a dotação vigente na época. **Contratada**: **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**. **Data**: 02/12/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 02 de Dezembro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4F218DBF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato n.º 156/2019. Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2019. **Objeto**: alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Acreúna, localizado na **Quadra 63-B Lote 08 situado na Avenida Corumbá – Centro,** nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018. de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019. **Valor Total:** R$ 75.500,00. **Vendedor**: O Município de Acreúna-GO. **Comprador**: **LIDIANE DIAS BORGES**. **Data**: 26/11/2019. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:84419FF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato n.º 157/2019. Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2019. **Objeto**: alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Acreúna, localizado na **Quadra 63-C Lotes 03 e 04 situado na Rua 28 – Centro,** nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018. de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019. **Valor Total:** R$ 122.500,00. **Vendedor**: O Município de Acreúna-GO. **Comprador**: **ALFREDO ANTÔNIO MARTINS**. **Data**:

26/11/2019. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:459337F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato n.º 158/2019. Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2019. **Objeto**: alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Acreúna, localizado na **Quadra 63-C Lotes 15, 16 e 17 situado na Rua Otto de Moraes – Centro,** nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018. de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019. **Valor Total:** R$ 183.750,00. **Vendedor**: O Município de Acreúna-GO. **Comprador**: **ELIANE DA SILVA FERNANDES PAIVA**. **Data**: 26/11/2019. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C4923976

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato n.º 159/2019. Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2019. **Objeto**: alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Acreúna, localizado na **Quadra 63-C Lote 18 situado na Rua Otto de Moraes – Centro,** nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018. de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019. **Valor Total:** R$ 62.500,00. **Vendedor**: O Município de Acreúna-GO. **Comprador**: **ALEXANDRE EDUARDO FRANÇA**. **Data**: 26/11/2019. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F9FD3F1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go. **CONTRATADA:** CREMA Engenharia e Projetos Ltda-ME. **Objeto:** Reajustar valores da 18ª e 19ª medição e saldo, do contrato primitivo e, consequentemente, do 1º, 2º, 3º, 4º,5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos e 1º e 2º Apostilamentos, 1º Aditivo ao Apostilamento 1 e Termo de Re Ratificação ao 9º Aditivo. **Valor Total Acrescido:** R$ 127.187,98. **Dotação Orçamentária:** 03.0334.12.1102.1003.20190218-449051 – Fonte 100. **Assinatura:** 02/12/2019. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F0C5A62A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 005/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.120/2019
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Zélia Gonçalves da Silva Ribeiro**
OBJETO: Prestação de serviços como assistente social, a ser realizado no Presídio Municipal.
VALOR: Estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGENCIA: 18/11/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36-20190421 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – pagar com Recurso do Presídio.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1C306870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 005/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.121/2019
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Leny Francisca de Souza Alves**
OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar de saúde bucal - ASB, a ser realizado no Presídio Municipal.
VALOR: Estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 18/11/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36-20190421 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – pagar com Recurso do Presídio.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C28C622B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 005/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.122/2019
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Gabriel da Silva Alves**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado no Presídio Municipal.
VALOR: Estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 18/11/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36-20190421 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – pagar com Recurso do Presídio.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7DE4CDFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 012/2018
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.124/2019
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **CLINICA BESSA GUIMARÃES LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
VIGENCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20190407 (Manutenção do Hospital Municipal);
10.122.0052.2121-3.3.90.39-20190434 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:64FE88DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***17 /12/2019 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser monocromático com contador de 10.000 páginas com fornecimento de material de consumo, exceto papel e grampo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 02/12/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:557FFCC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **16/12/2019** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais químicos e laboratoriais destinados ao Hospital Municipal e aos PSFs do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 02/12/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:225AEE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 097-A/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMAS
Contratada: PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS 71392688191
Objeto: prestação de serviço técnico profissional de sonorização (com equipamento incluso) a ser realizado semanalmente na "Feirinha Fim de Tarde", especificamente às quintas-feiras com início às 13h00 e término às 22h00, no Município de Jandaia – GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**
Vigência: 18/11/2019 até 31/10/2020
Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2019
Dotação Orçamentária:

2.11.23.122.144.2.058. 339039 - Manut.das Ativi. Industria e Comércio

Jandaia-GO, 02/12/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D1551ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIREL,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.707.199/0001-80, estabelecida na AV Pedro Ludovico Teixeira, QD.O LTS. 11 e 12, Bairro ST. Alto Da Primavera, Indiara-GO, no valor de **R$ 2.829,80 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos),** por meio da Dispensa de Licitação nº **147/2019,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de aquisição de postes de eucalipto e esticadores para a realização do cercamento do aterro sanitário do município de Jandaia – Go.**

Jandaia, 29 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:62A751EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **LEONARDO ZAGO DE OLIVEIRA**

96794275104, inscrito no CNPJ sob número 14.204.866/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da liberdade, Nº 49, Bairro Nipo Brasileiro, Inhumas – GO, no valor de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais),** por meio da Dispensa de Licitação nº **146/2019,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de trenzinho panorâmico durante o "PROJETO NATAL NA PRAÇA" nos dias 13,14 e 15 de Dezembro de 2019 do Município de Jandaia – GO.**

Jandaia, 28 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D5503628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS 85052205104,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.123.038/0001-33, estabelecida na R Rio Sena, s/n, quadra 17; lote 06, residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia - Go, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** por meio da Dispensa de Licitação nº **141/2019,** cujo objeto é a **prestação serviço na confecção de 03 panelas de arroz carreteiro para ser servido durante a festa dos servidores da Prefeitura Municipal de Jandaia –GO.**

Jandaia, 26 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6700FFC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIREL,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.707.199/0001-80, estabelecida na AV Pedro Ludovico Teixeira, QD.O LTS. 11 e 12, Bairro ST. Alto Da Primavera, Indiara-GO, no valor de **R$ 2.829,80 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos),** por meio da Dispensa de Licitação nº **149/2019,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de aquisição de postes de eucalipto e esticadores para a realização do cercamento do aterro sanitário do município de Jandaia – Go.**

Jandaia, 29 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F77FA820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **CASA GOMES DE TECIDOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob número 00.153.163/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV Dona Gercina B Teixeira, Nº 162, Bairro Centro, Jandaia – GO, no valor de **R$ 821,20 (oitocentos e vinte em um reais e vinte centavos),** por meio da Dispensa de Licitação nº **143/2019,** cujo objeto é a **aquisição de camisetas para a participação dos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), nas apresentações das festividades culturais que acontecerá no dia 14 de dezembro, na Praça Central do Município de Jandaia – Go.**

Jandaia, 27 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D399EAE0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386

PORTARIA Nº 386, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **02 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 02 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 02/12 e retorno previsto para as 22h30min do dia 02/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8B1BAD36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387

PORTARIA Nº 387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Bem Estar Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 173, de 13 de novembro de 2017, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, onde comparecerá na OVG para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Bem Estar Social, no dia **03 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Cecília Alves Teixeira Borges**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Cecília Alves Teixeira Borges**, matrícula nº 289, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do **CPF nº 375.502.761-53, conta nº: 2858-4,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais**), **onde comparecerá na OVG para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Bem Estar Social**, no dia 03 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 03/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 3/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Secretária de Bem Estar Social
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1758E9EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Bem Estar Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 173, de 13 de novembro de 2017, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, onde comparecerá na OVG, acompanhando a Secretária de Bem Estar Social de Palestina de Goiás, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Bem Estar Social, no dia **03 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Rosenilda Santana da Silva Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Rosenilda Santana da Silva Nascimento**, Diretora do CRAS, matrícula nº 295, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do **CPF nº 617.895.341-00, conta nº: 551455-0,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **onde comparecerá na OVG, acompanhando a Secretária de Bem Estar Social de Palestina de Goiás, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Bem Estar Social**, no dia 03 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 03/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 03/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Secretária de Bem Estar Social
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B2E61DEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**17 de dezembro de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando visando a **aquisição de veículos de passeio ZERO km (com permuta) para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,02 dedezembrode 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario Mul de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:C5D69B00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.737, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia Membros para compor a JARI Municipal e dá outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.573, de 22 de novembro de 2005, que cria a Junta de Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e Decreto nº 9.237/05, cominada com a Resolução nº 175/05 de 07 de julho de 2005 do CONTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Composição da JARI- Junta de Recursos e Infrações do Município de Quirinópolis – GO, instituída pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 2.573, de 22 de novembro de 2005, com as atribuições, direitos e deveres e todas as prerrogativas do cargo, os seguintes membros:

a)REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:
01 – Marcio Augusto Lemos Xavier - Titular
02 – Rosemeire Ferreira – Suplente

b)REPRESENTANTES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA:
01 - Antônio Moreira Bonfim - Titular
02 – Percival Ferreira - Suplente

c) REPRESENTANTES DE ENTIDADE LIGADA À AREA DE TRÂNSITO:
01 – Hamilton Salustino Bezerra - Titular
02 – João Luiz Cabral- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:6E15257C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.736 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia membros para compor a Comissão de Defesa Prévia e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 045, de 16 de agosto de 2017, que cria Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS cominada com a Resolução nº 299/08 de 04 de dezembro de 2008 e a Resolução n°404 de 12 de junho de 2012/CONTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Defesa Prévia,** composta pelos servidores públicos municipais: **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO,** Subsecretária de Administração e Planejamento, **THIAGO DE FREITAS RESENDE,** Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança e **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, Assessor Nível I, para constituir a mencionada comissão nas seguintes funções:
WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO – PRESIDENTE
THIAGO DE FREITAS RESENDE – RELATOR
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS – MEMBRO
Parágrafo Único - A Comissão ora criada terá como objetivo assegurar aos litigantes em processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, proporcionando ao infrator o direito ao exercício da defesa prévia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:00837FC2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N° 3.342 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõem sobre a transformação da unidade de ensino Escola Municipal Professora Zelsani em Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani – EMMPZ e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica transformada em Escola Municipal Militarizada a Unidade de Ensino da Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Lazer do Município de Quirinópolis – Escola Municipal Professora Zelsani.
Art. 2º - A unidade Escolar Municipal Militarizada Professora Zelsani destina-se á ao Ensino Fundamental mantida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis sendo está comandada por militares da ativa ou da reserva sob a circunscrição da Secretaria Municipal da Educação de Quirinópolis regida por Regimento Interno contendo Regimento Escolar, Regulamento Disciplinar, Regulamento de Continências, Regulamento de Uniformes, Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Conselho Escolar.
Art. 3° - Em decorrência do disposto no artigo 1° desta Lei passa a vigorar as seguintes funções comissionadas de administração militar e/ou civil dentro da unidade transformada em Escola Municipal Militarizada e na Estrutura Administrativa do Município de Quirinópolis.
Comando e Direção – Militar – CDS 2 – 01 vaga;
Sub – Comando – CDS 3 – 01 vaga;
Vice - gestão – CDS 3;
Divisão Disciplinar – Militar – CDS 3 – 03 vagas;
Secretaria Geral;
Parágrafo Único - O comandante gestor e demais militares bem como a estrutura de gestão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ainda ser designados integrantes da Guarda Civil Municipal.
Art. 4º - As situações omissas e lacunas serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:DE91DC76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.636, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e contém outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **PREGOEIRA** e a respectiva **EQUIPE DE APOIO,** na forma abaixo:

a) Pregoeira: **CRISTIANE ROSA DE SOUSA**
b) Equipe de Apoio: **Fillipe Emanuel Sucupira Marto**
Iranina Godoy Rezende
Leonardo Ramos de Souza Barreto

Art. 2º - As atribuições da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio são, entre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:753C762C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 041 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor e contém outras providências."

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art.6º da Lei Complementar nº 49 de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:
I – Nomear e designar o Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES**, investido no cargo de Secretário Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, cargo este constante na Lei 3.304 de 25 de Janeiro de 2019 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, cargo este também disposto na Lei 3.304/19.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1028397B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 042 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei 1.717 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Municípiode Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal numero 8.666 de 21 de junho de 1993;
R E S O L V E:
I — Nomear os servidores públicos municipais: **Viviane Freitas Andrade Sakamoto,** investida no cargo de Escriturariа; **Taine Silva de Oliveira**, investida no cargo de Fiscal de Tributos Municipais e **Carolina de Mello Oliveira**, investida no cargo de Assessor Nível II para sob a presidência da senhora **Diene Andressa Silva Marcelino**, investida no cargo de Chefe de Setor de Arquivo - comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e Quirinópolis.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:2F12AAD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.° 001/2019

O **MUNICÍPIO DE RIALMA**, Estado de Goiás, pessoa juridica do direito público, inscria no CNPJ n.° 01.135.904/0001-97, com sede Administrativa na Avenda Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, torna público a realização do Chamamento Público n.º 001/2019, visando a convocação das pessoas jurídicas fornecedoras e/ou prestadoras de serviços de diversos segmentos, que possuam interesse em firmar parceria com este Município, para conceder descontos a todos os Servidores Municipais de Rialma, mediante a celebração de Termo de Adesão. As propostas e documentações poderão ser enviadas no período de **04/12/2019 a 23/12/2019**. Maiores informações e o edital do chamamento publico poderão ser obtidos no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site do Municipio: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 02 de dezembro de 2019.

YURI KARLO BARBOSA DE CALDAS
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:287EFCAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 467, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica os Decretos nºs. 349 e 411/2019, que autorizam a abertura de Concurso Público no Município de Mineiros-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nºs. 349 e 411/2019, que autorizam a realização de Concurso Público objetivando a seleção de candidatos a ocuparem os cargos vagos do Município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a necessidade de retificar o quantitativo do cadastro de reserva dos cargos autorizados para Concurso Público nos referidos decretos;
DECRETA:
Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 349/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica por força do presente Decreto autorizada a realização e deflagração do Concurso Público nº 01/2019, para seleção e provimento dos cargos abaixo relacionados, respectivas vagas e cadastro de reserva do Município de Mineiros-GO:

CARGOS	VAGAS A OFERTAR	CADASTRO DE RESERVA
Agente Administrativo	05	15
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	13	39
Agente Educativo de Inclusão - Apoio	20	60
Agente Educativo de Inclusão - Intérprete	02	06
Analista de Suporte Tec.	01	03
Analista e Fiscal Ambiental Tec.	01	03
Assistente Social (Saúde)	02	06
Assistente Social Tec. (Promoção Social)	03	09
Atendente	01	03
Auxiliar de Cuidador	06	18
Auxiliar de Produção-Pedreiro	05	15
Auxiliar de Saúde Bucal	06	18
Auxiliar de Secretaria	09	27
Auxiliar de Serviços Gerais	27	27
Auxiliar de Serviços de Saúde	10	30
Bibliotecário Tec.	01	03
Cirurgião Dentista	01	03
Cuidador	06	18
Enfermeiro	03	09
Engenheiro Agrônomo Tec.	02	06
Farmacêutico	01	03
Fiscal de Arrecadação	02	06
Fiscal do Procon	02	06
Fisioterapeuta	01	03
Fonoaudiólogo	01	03
Médico Anestesista	01	03
Médico Ginecologista/Obstetra	01	03
Médico Pediatra	01	03
Médico Psiquiatra	01	03
Médico Veterinário Tec.	01	03
Merendeira	18	54
Monitor de Creche	54	162
Monitor de Programa	03	09
Motorista	14	42
Nutricionista (Saúde)	01	03
Operador de Máquinas	05	15
Porteiro Servente	20	60
Procurador	05	15
Professor N-1	82	246
Professor Educação Física N-1	01	03
Psicólogo	02	06
Técnico em Enfermagem	20	60
Técnico em Radiologia	01	03
Vigia	06	36
TOTAL 44 CARGOS	**368**	**1.104**

Art. 2º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 411/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão ao Concurso Público nº 01/2019, a seleção e provimento dos cargos abaixo relacionados, respectivas vagas e cadastro de reserva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO:

CARGOS	VAGAS A OFERTAR	CADASTRO DE RESERVA
Advogado Técnico	01	03
Auxiliar Administrativo	03	09
Auxiliar de Almoxarifado	01	03
Auxiliar de Análise de Água	01	03
Auxiliar de Hidrometria	03	09
Auxiliar de Mecânico	01	03
Encanador do Sistema de Água	02	06
Engenheiro Civil	01	03
Farmacêutico-Bioquímico	01	03
Leiturista	02	06

Motorista	01	03
Operador de Bomba	03	09
Operador de Máquina	01	03
Operador de Serviços Gerais	02	06
Operador do Sistema de Esgoto	08	24
Porteiro	01	03
Técnico em Química	01	03
Telefonista	01	03
TOTAL 18 CARGOS	**34**	**102**

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos referidos decretos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0480564E

